

## **LEI ORDINÁRIA Nº 2030**

*de 01 de julho de 2016*

**Transforma cargos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, altera organograma e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

### **Art. 1º..**

*Ficam transformados os seguintes cargos em comissão, previstos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo e Anexos I e II:*

- *☐ Cargo de Chefe de Divisão de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família, símbolo PM-DIVABA, para Chefe de Divisão de Saúde Bucal, Símbolo PM-DIVSB;*
- *☐ Cargo de Chefe de Divisão de Núcleo de Apoio à Saúde da Família, símbolo PM-DIVINASF, para Chefe de Divisão de Atenção Domiciliar, símbolo PM-DIVAD;*
- *☐ Cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, símbolo PM-COVEP, para Cargo de Coordenador de Sistemas de Informação, símbolo PM-COSI;*
- *☐ Cargo de Chefe de Divisão de Programas de Saúde, símbolo PM-DIVPROS, para Chefe de Divisão de Apoio a Regulação, símbolo PM-DIVAR;*
- *☐ Cargo de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, símbolo PM-DIVASF, para Chefe de Departamento de Assistência Farmacêutica, símbolo PM-DEASF.*

**Art. 2º..** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

*Camapuã - MS, 01 de julho de 2.016.*

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI** Prefeito Municipal de  
**Camapuã**

---

*Lei Ordinária Nº 2030/2016 - 01 de julho de 2016*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*